



Disponibilizado no D.E.: 13/08/2020
Prazo do edital: 29/09/2020
Prazo de citação/intimação: 21/10/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Não-Me-Toque

Rua Padre Valentim Rumpel, 220 - Bairro: Centro - CEP: 99470000 - Fone: (54) 3332-2041

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000245-21.2020.8.21.0112/RS

AUTOR: ME-TOQUE PALACE HOTEL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Local: Não-Me-Toque

Data: 11/08/2020

EDITAL Nº 10003207445

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, § 1º, DA LEI N. 11.101/2005 (Recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.)

Prazo do Edital: prazo de 15 (quinze) dias, conforme art 7º, §1º DA LEI N. 11.101/2005

OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, A DEVEDORA E SEUS SÓCIOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PROPÕS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 14/04/2020, NARRANDO AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE VEM ENFRENTANDO E FORNECENDO RAZÕES PARA JUSTIFICAR A PRETENSÃO, QUAIS SEJAM: (I) FALTA DE ESTRATÉGIA EMPRESARIAL E GESTÃO ESPECIALIZADA; (II) AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO; (III) ESCASSEZ DE CAPITAL DE GIRO PARA COBRIR OS CUSTOS DA OPERAÇÃO EMPRESARIAL; (IV) ELEVADO ENVIDAMENTO; (V) CRISE ECONÔMICA NACIONAL (VI) CRISE OCASIONADA PELO COVID-19. EM 25/05/2020, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (EVENTO 09), SENDO NOMEADA PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM SEDE NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJ. 1510/1511, PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE/RS, EMAIL CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR, TELEFONE (51) 33072166. FOI REITERADA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA A DEVEDORA; DETERMINADA A APRESENTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAS (BALANCETES) EM AUTOS APARTADOS ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEU ADMINISTRADOR, CONFORME ART. 52, IV, DA LRF. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO, DEVENDO OS CREDORES UTILIZAR O E-MAIL CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR OU FAZER USUO DO SITE DA ADMINISTRADORA NA INTERNET, WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR PARA ENVIAREM SUAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS DURANTE A FASE EXTRAJUDICIAL DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS. FOI DEFERIDO À RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO. POR FIM, INFORMA-SE AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SE ENCONTRA DIGITALIZADO EM SUA ÍNTEGRA NO SITE WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR. OBJETO DO EDITAL II: SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELA DEVEDORA NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI 11.101/05: CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): ADRIANA LUCCA R\$ 10.000,00; ALINSON JUCHEM R\$ 19.000,00; FERNANDA ADRIELA BAUER R\$ 23.000,00; HENRIQUE NATHAN FOLTZ GROSS R\$ 23.000,00; SANTA CATARINA DE QUEIRÓS R\$ 23.000,00; TERESA AMÁLIA DE QUEIRÓS TARIGAR R\$ 23.000,00. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 121.000,00. CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): BADESUL R\$

5000245-21.2020.8.21.0112

10003207445.V2



Disponibilizado no D.E.: 13/08/2020
Prazo do edital: 29/09/2020
Prazo de citação/intimação: 21/10/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Não-Me-Toque

2.718.114,38;BANCO DO BRASIL R\$ 236.000,00; MAXTEL R\$ 26.870,00; PLASTICARD R\$ 2.146,52; SICREDI R\$ 520.000,00.VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 3.503.130,90.VALOR TOTAL: R\$ 3.624.130,90.NÃO-ME-TOQUE, 11/08/2020 DE 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR SFREDO MONTEIRO, Juiz de Direito**, em 11/8/2020, às 18:0:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10003207445v2** e o código CRC **c114ec83**.

5000245-21.2020.8.21.0112

10003207445 .V2